



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



Prefeitura de
Barbacena
GOVERNO EFICIENTE. CIDADE FELIZ 2017 - 2020

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2017

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.241

“Dispõe sobre o horário de expediente nos dias 22, 26, 29 de dezembro de 2017 e 02 de janeiro de 2018”
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º O horário de expediente dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, nos dias abaixo discriminados, será de:

I – de 07:00 às 13:00 horas no dia 22 de dezembro;

II – de 12:00 às 18:00 horas no dia 26 de dezembro;

III – de 07:00 às 13:00 horas no dia 29 de dezembro; e

IV – de 12:00 às 18:00 horas no dia 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 18 de dezembro de 2017;
175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.

Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

*Publique-se na forma da lei
Cacilda de Araújo Silva
Secretária Municipal de Governo*

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor em especial com o disposto na Lei Delegada nº 32/2013 e na Lei nº 4.632/2014 e na forma do art. 26 inciso II da Constituição do Município de Barbacena. RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.208 - EXONERAR Cristina Tatiana de Lima Cruz Kelmer Pinto, do Cargo de Provedor em Comissão de Gerente de Apoio à Juventude junto a Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Barbacena, 18 de dezembro de 2017.

*Publique-se na forma da lei
Cacilda de Araújo Silva
Secretária Municipal de Governo*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Aderbal Neves Calmeto

AVISO DE LICITAÇÃO

SAS – PRC nº 032/2017 - PP nº 028/2017 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação, instalação e manutenção de um sistema de telemetria, telecomando e tele supervisão para automatização de poços, reservatórios e captação do Setor de Abastecimento de Água do SAS. ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 09/01/2018 às 14:00 horas. Informações 0xx32 3339-2026, licitacao@barbacena.mg.gov.br Maria Aparecida Eugênia. Gerente de Licitação. Pablo H. Candian. Coordenador de Aquisições e Contratos.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITATORIA – IL 002/2017 – PROCESSO Nº 075/2017 – Contratação de serviços de licenciamento sobre o direito de uso de software referente ao Sistema Operacional AUTOLAC – Sistema de Automação de Laboratórios de Análises Clínicas. Parecer Jurídico nº 1.278/2017 CGM. Lei 8.666/93. Art. 26 . Contratado: LIFESYS INFORMATICA LTDA EPP., inscrita no CNPJ sob nº 07.511.666/0004-53, valor total de R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais) . Ratificação 15/12/2017 - Barbacena, 19/12/2017. Luís Álvaro Abrantes Campos. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Sétimo Termo Aditivo Contrato de Empreitada Nº 075/2015 - Contratante: Município de Barbacena - CNPJ Nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, e o Serviço de Água e Saneamento - SAS, inscrito no CNPJ sob o nº 17.714.486/0001-22. Contratada: DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - DESPRO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.684.385/0001-04. Objeto: Prorrogar o prazo constante do item 2.1 da

“Cláusula Segunda - Do Prazo de Execução e da Mobilização” e da “Cláusula Quatorze - Da Vigência”, ambas constantes do contrato supradito, ficando prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 03 de dezembro de 2017 até o dia 01 de abril de 2018. Data da assinatura: 01/12/2017. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Giovana Zappa Barbosa (Secretária Municipal de Obras Públicas - SEMOP), Marcela Campos Zaidan Fernandes (Diretora Geral do Serviço de Água e Saneamento - SAS), e Alberto Oliveira Chaves (Contratada).

*Publique-se na forma da lei
Cacilda de Araújo Silva
Secretária Municipal de Governo*

SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SIMPAS

Diretor: Leandro Lombardi Campos

EXTRATO DE PORTARIA

LEANDRO LOMBARDI CAMPOS, DIRETOR DESIGNADO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR – SIMPAS, DESIGNAÇÃO PELO DECRETO Nº 8.188 DE 10 DE AGOSTO DE 2017 E EM CONFORMIDADE COM A SEÇÃO III ARTIGO 7º DA LEI DELEGADA Nº 57 DE 13 DE MAIO DE 2013, EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

PORTARIA Nº 35/2017 - Retificar a Portaria nº 15/2014 para nela constar: “Conceder pensão por morte, de acordo com o art. 40, § 7º, inciso II, da CR/88 com redação dada pela EC 41/03 e art. 229, I, a, da Lei municipal nº 3.245/95 à beneficiária Maria do Rosário Teixeira Chagas, cpf 096.723.166-31, cônjuge do ex-servidor Carlos Roberto Chagas, cpf 031.946.256-08, matrícula nº 889/01 conforme parecer nº 877/2014 exarado pela Consultoria Geral do município de Barbacena, com efeito retroativo à data do óbito em 20/11/2014.” Barbacena, 19 de dezembro de 2017. Leandro Lombardi Campos - Diretor Designado - Simpas.

*Publique-se na forma da lei
Cacilda de Araújo Silva
Secretária Municipal de Governo*